



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2025

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de Viana

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Viana

Gestor responsável: Joilson Broedel

Exercício: 2025

1. Introdução

As atividades de controle interno da Câmara Municipal de Viana foram definidas com base no **Plano Anual de Auditoria Interna para exercício de 2025**, aprovado pela Resolução Administrativa n°01/2025, publicado no diário oficial em 14/02/2025, edição: 2.705, tendo como foco o exame dos principais pontos de controle recomendados pela IN 68/2020 do TCE/ES. O planejamento dos trabalhos foi pautado em fatores como capacidade técnica e operacional da unidade de controle interno; análise de risco; necessidades administrativas da Câmara Municipal de Viana; atendimento a solicitações internas e também atendimento a determinações do TCE/ES, dentre outros.

O quadro funcional da Controle Interno contou com dois servidores efetivos, conforme tabela abaixo:

Nome	Nomeação	Cargo	Formação
Gicelly Butzke Vieira	Portaria 025/2021	Controladora	Administração
Edmar Lyrio Temporim	Portaria 040/2022	Auditor Interno	Ciências Econômicas

A execução dos trabalhos da unidade de controle interno se deu de forma prévia e concomitante. De forma prévia houve a elaboração de instruções normativas próprias para



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

a Câmara Municipal de Viana, a partir de reuniões com as unidades executoras para debater demandas e rotinas que estavam passíveis de regulamentação. De forma concomitante houve verificação dos pontos de controle considerados mais relevantes pela instrução normativa TCEES n. 68/2020 e acompanhamento da alimentação do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Viana.

O trabalho de controle interno foi desenvolvido com vistas a reforçar a importância do controle, visto que um bom controle contribui para uma boa gestão, logo é objetivo de todo gestor público fazer um gerenciamento eficaz e eficiente dos recursos públicos.

2. Auditorias

As auditorias foram realizadas considerando o plano anual de auditoria, aprovado pela Resolução Administrativa n. **01/2025**, de responsabilidade do auditor interno legislativo. Os relatórios de auditoria realizados e suas respectivas recomendações estão disponíveis no Portal da Transparência, disponível em: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=56>



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

AUDITORIAS:	OBJETIVO:
Relatório de auditoria nº01/2025 – Atos de Pessoal - Processo Eletrônico nº898/2025	Auditoria de conformidade para verificação dos atos e registros atinentes à área de recursos humanos, com efeito sobre as alocações de pessoal, vagas criadas e efetivamente ocupadas.
Relatório de auditoria nº02/2025 – Contratos de prestações de serviço – Processo Eletrônico nº1.066/2025	Auditoria para verificar o grau de conformidade aplicado nos processos formais que autorizaram as contratações destacadas no plano amostral.
Relatório de auditoria nº03/2025 - Dispensas e Inexigibilidade - Processo Eletrônico nº1.525/2025	Auditoria de conformidade sobre contratos de dispensa e inexigibilidade de licitação, reguidos pela Lei 14.133/2021, tomando como amostra processos realizados no primeiro semestre de 2025.
Relatório de auditoria nº04/2025 – Despesa com Pessoal - Processo Eletrônico nº1.588/2025	Auditoria de conformidade para verificação das despesas com pessoal, frente as limitações percentuais expressas na constituição federal de 1988 e LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Relatório de auditoria nº05/2025 – Tecnologia da Informação - Processo Eletrônico nº1.908/2025	Auditoria para verificação de conformidade sobre as aplicações de tecnologia da informação, tomando por comparação os recursos de softwares e hardwares pré-existentes e aqueles recém implantados, com destaque para a segurança cibernética, virtualização;
Relatório de auditoria nº06/2025 – Ouvidoria - Processo Eletrônico nº2.033/2025	Auditoria de conformidade sobre os atendimentos regulados pelas leis 12.527/2011 e 13.460/2017, as quais determinam as regras a serem observados pela união, estados, distrito federal e municípios, com o fim de garantir o acesso com segurança às informações emitidas pelo setor público.
Relatório de auditoria nº07/2025 – Créditos Adicionais - Processo Eletrônico nº2.302/2025	Auditoria de conformidade com o objetivo de verificar se houve abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa, sem indicação de recursos ou sem edição de decreto de janeiro a julho de 2025.
Relatório de auditoria nº08/2025 – Cota Parlamentar - Processo Eletrônico nº2.563/2025	Auditoria de conformidade com objetivo de verificar a pertinência dos gastos das cotas parlamentares no exclusivo exercício do mandato parlamentar, checando documentos comprobatórios, registros de transparência e, sobretudo, o cumprimento da resolução administrativa nº 04/2025 e atualizações, que regulamentam a matéria.
Relatório de auditoria nº09/2025 – Procuradoria - Processo Eletrônico nº2.622/2025	Auditoria de conformidade sobre eficiência operacional e gestão de riscos dos processos jurídicos, com particular atenção sobre emissão de pareceres nos processos de “dispensas de licitação por valor” (art. 75, incisos i e ii da lei 14.133/2025); “controle de legalidade prévio” e “defesa judicial e extrajudicial”.

3. Instruções Normativas

O processo de elaboração das instruções normativas contou com estudos e pesquisas sobre o tema, além de diálogos com os setores responsáveis, a fim de se obter



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

embasamento e conhecimento sobre as peculiaridades de cada setor. Em **2025** houve a elaboração da instrução normativa nº 04/2024 – que dispõe sobre a realização de **auditorias internas** no âmbito da Câmara Municipal, processo eletrônico nº **354/2025**, a qual está em revisão pela CRAN- Comissão Especial de Revisão e Consolidação de Atos Normativos.

Além disso, houve a elaboração da instrução normativa nº **01/2025** - que tem como objetivo estabelecer procedimentos para a **eliminação de documentos** no âmbito do Poder Legislativo, desenvolvendo o tema Gestão Documental, registrada por meio do processo eletrônico nº **1.024/2025**, a qual encontra-se em revisão pela CEGDA - Comissão Especial de Gestão Documental e Arquivística.

Outrossim, encontra-se em desenvolvimento a normativa que trata sobre a **Política de Gestão de Riscos**, que dispõe sobre princípios e diretrizes gerais para a implementação da análise de riscos na Câmara Municipal de Viana, processo eletrônico nº **1.584/2024**.

A Câmara Municipal de Viana conta atualmente com **10** instruções normativas aprovadas, os atos normativos estão disponíveis na íntegra no Portal da Transparência e no site institucional, nos links: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=57> ;
<https://www.camaraviana.es.gov.br/controladoria/legislacao/especie/1/instrucoes-normativas> .



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

Instruções normativas vigentes:		
Instrução Normativa n°01/2021 - Sistema de Controle e Transparência - "Norma das Normas"	Publicação: 06/07/2021	Dispõe sobre a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas por todas unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Viana-ES, objetivando a implementação de procedimentos de controle, denominada "Norma das Normas".
Instrução Normativa n°01/2022 - Almojarifado	Publicação: 17/03/2022	Dispõe sobre as rotinas de trabalho, processos de recebimento, controle de estoque, guarda, conservação e fornecimento de materiais de consumo e permanente a serem observadas pelo Setor de Almojarifado.
Instrução Normativa n°02/2022 - Patrimônio e Inventário	Publicação: 17/03/2022	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal na execução de suas atividades e rotinas de trabalho.
Instrução Normativa n°01/2022- Sistema Legislativo - Comissões Legislativas	Publicação: 13/04/2022	Dispõe sobre o processo legislativo e os procedimentos de controle a serem observados no encaminhamento de processos e expedientes às Comissões Legislativas
Instrução Normativa n°01/2023 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Pesquisa de Preços	Publicação: 26/01/2023	Dispõe sobre as diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal de Viana, com base na Lei n°14.133/2021.
Instrução Normativa n°02/2023 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Dispensa Eletrônica	Publicação: 31/03/2023	Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, prevista na Lei n°14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, e dá outras providências.
Instrução Normativa n°03/2023 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Agente de Contratação	Publicação: 27/04/2023	Dispõe sobre a regulamentação da atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, de que trata a Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Viana.
Instrução Normativa n°01/2023 - Sistema Financeiro, Contábil e Orçamentário - Concessão de diárias	Publicação: 28/06/2023	Dispõe sobre normas e procedimentos para solicitação, concessão e prestação de contas do uso de diárias, cursos de capacitação e passagens concedidas a servidores e membros da Câmara Municipal de Viana.



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

Instrução Normativa n°01/2023 - Sistema Jurídico - Parecer referencial	Publicação: 20/07/2023	Dispõe sobre a elaboração de pareceres referenciais previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico e a regulamentação da manifestação jurídica, previstas na Lei n°14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Viana.
Instrução Normativa n°04/2024 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos - Estudo Técnico Preliminar	Publicação: 10/04/2024	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito do Poder Legislativo de Viana.

4. Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos

Conforme orienta a Instrução Normativa TCEES n° 32/2014, a Tomada de contas especial é um processo instaurado pela autoridade administrativa competente, de ofício, depois de esgotadas as medidas administrativas internas, ou por determinação do Tribunal, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar o dano e obter o respectivo ressarcimento. **No âmbito do Legislativo, durante o exercício de 2025, não foi instaurada Tomada de Contas Especial.**

5. Outras atividades desenvolvidas

- **Análise dos Relatórios de Atividades Externas:** Os relatórios de atividades externas dos servidores dos gabinetes são enviados mensalmente a Controladoria para análise do que dispõe a Lei n°3.198/2022, após análise são devolvidos ao setor de Recursos Humanos e o conteúdo da análise enviado ao presidente da Câmara.
- **Participação no Programa Nacional da Transparência Pública:** O Programa Nacional de Transparência Pública promove ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, como a realização do Levantamento



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

Nacional de Transparência Pública; desenvolvimento do Radar da Transparência Pública Nacional; e institucionalização de Mês da Transparência Pública Nacional, em novembro. Realizado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), pelos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), seu objetivo é examinar o nível de transparência ativa nos sites institucionais do Poder Público, nas três esferas de governo (União, Estados e Municípios). Após a análise dos técnicos dos Tribunais de Contas, cada portal é classificado conforme o percentual de critérios atendidos. Os sites que atenderem a 75% dos critérios receberão um selo de transparência (Diamante, Ouro ou Prata). A Câmara Municipal de Viana alcançou o índice de transparência de 96,23% em 2025, mantendo o nível acima de 95% alcançado nas avaliações anteriores (2023: 97,42%, 2024: 98,92%), permanecendo entre as 10 maiores notas do estado. O resultado da avaliação pode ser conferido em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html> .

- **Relatório de Gestão Fiscal:** O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF tem como objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF relativos a despesa com pessoal, com **publicação quadrimestral**. A Controladoria, em trabalho conjunto com a Contabilidade, atuou na verificação do cumprimento dos limites e, dentro da responsabilidade que é conferida ao controle interno, assinou os relatórios, que foram publicados dentro dos prazos instituídos por lei. As publicações dos relatórios podem ser conferidas pelo link: <https://cmviana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=5> .

6. Considerações Finais



Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

Além das atribuições legais, tais como envio de relatórios e prestação de contas mensais e anuais, o controle interno observou prazos e atualizações dos preceitos legais, estando em conformidade com as requisições que lhe foram pertinentes. Todas as demandas dos órgãos de controle direcionadas à Controladoria foram atendidas dentro do prazo.

Viana, 24 de março de 2026.

Gicelly Butzke Vieira
Controladora
Matrícula 1340